DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 29 de outubro de 2024 | Ano IV | Edição nº 692

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Recursos Humanos 3
Atos de Pessoal 3
Aposentadoria 3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5323

De 16 de maio de 2024.

"Dispõe sobre readaptação de servidor municipal, nos termos do Capítulo VII (Da Readaptação), da Lei Complementar nº 53/2011 e dá outras providências";

"Considerando o atestado de saúde ocupacional emitido pelo médico do trabalho no dia 14/10/2024, atestando que o servidor público municipal está apto ao trabalho, com readaptação em outra função".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Conforme atestado de saúde ocupacional, fica concedida a readaptação profissional ao servidor **JURANDIR CORDEIRO DE CAMPOS**, cujo cargo de origem é de PROFESSOR DE CIENCIAS, para trabalhar e estar à disposição junto ao **Departamento Municipal de Educação.**

Artigo 2º- O servidor atuará assistindo as unidades escolares, com carga horária e vencimentos correspondentes ao seu vínculo de emprego conforme previsto na legislação vigente.

Artigo 3º- O servidor deverá apresentar semestralmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 16 de outubro de 2024.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, 290 - Centro - Bofete - SP - CEP 18590-000
Telefone: (14) 3883-9300
www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/63570CD5BE024ED4B6B402808B8C2B3F

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
63570CD5BE024ED4B6B402808B8C2B3F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 16/10/2024 13:03:08
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 29/10/2024 10:10:03
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/63570CD5BE024ED4B6B402808B8C2B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5325
De 22 de outubro de 2024.

"**Dispõe** sobre a exoneração do servidor comissionado".

"**Considerando** que o cargo comissionado é de livre Nomeação e Exoneração do Executivo, fica exonerado".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- EXONERAR o servidor Sr. **LUCAS MACHADO**, do cargo em Comissão de **VICE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, REF.G, R$ 3.749,49 (Três mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de outubro de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0DE3BBAFD2F84627B275C446608D8D53

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
0DE3BBAFD2F84627B275C446608D8D53

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 22/10/2024 08:10:41
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 29/10/2024 10:11:46
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0DE3BBAFD2F84627B275C446608D8D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Município de Interesse Turístico
CNPJ: 46.634.143/0001-56

Portaria nº 5326
De 22 de outubro de 2024.

"**Dispõe** sobre a exoneração da servidora comissionada".

"**Considerando** que o cargo comissionado é de livre Nomeação e Exoneração do Executivo, fica exonerada".

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- EXONERAR a servidora Sra. **JAQUELINE SOARES TRINDADE**, do cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, REF.D, R$ 2.637,79 (Dois mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- NOMEAR a servidora Sra. **JAQUELINE SOARES TRINDADE**, do cargo em Comissão de **VICE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, REF.G, R$ 3.749,49 (Três mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 22 de outubro de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA e CLAUDECIO JOSE EBURNEO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4863A9EEABD24D77872999B6E0035E28

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
4863A9EEABD24D77872999B6E0035E28

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 22/10/2024 08:34:41
  CPF:***.***-.978-82
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 29/10/2024 10:12:20
  CPF:***.***-.598-17
  Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4863A9EEABD24D77872999B6E0035E28